



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 209/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais Do exercício da Presidência, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [0003520-24.2024.6.02.8000](#).

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV, suprimento de fundos, mediante uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente à natureza da despesa 339030 - Ação JCGA (20GP) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente à natureza da despesa 339039 - Ação JCGA (20GP), para custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, nos termos especificados no formulário inserto no evento SEI nº [1491000](#), na forma da Resolução TRE-AL nº 16.004/2019 ([0795829](#)).

Art. 2º - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros em 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos recursos financeiros ou autorização do limite do CPGF, na forma do Art. 23 da Resolução nº 16.004/2019, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.

Art. 3º - Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de maio de 2024.

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA